



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 001/2023 - CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 001/2023

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção do Portal da Transparência e Sistema de contabilidade e Recursos humanos, para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Francisco do Brejão - MA.

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de janeiro de 2022 às 08:00h. (oito) horas, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Bahia, nº 171, Centro, cidade de São Francisco do Brejão - MA, se fez presente o Pregoeiro da Câmara Municipal de São Francisco do Brejão - MA, o Sr. Wanderson Hime dos Santos Lima, e os membros da Equipe de Apoio, para a sessão de abertura e julgamento da licitação em epígrafe. Compareceram atendendo as publicações os licitantes abaixo relacionado e qualificado nos autos do presente certame as empresas, **METTA SOFTWARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 49.171.207/0001-18, representada pelo Sr. Maurilio de Sousa Miranda Neto, portador do RG sob o nº 0367208120093 SSP/MA e CPF sob o nº 052.085.953-70. Foram recebidos os documentos relativos ao credenciamento dos participantes, bem como a Declaração de Ciência e Cumprimento dos Requisitos de Habilitação, Declaração de enquadramento à LC nº 123/06 e sua respectiva Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado onde está sediada, verificando-se a regularidade de representação da licitante. Passou-se ao recebimento dos envelopes nº 01 atinente à proposta de preços e envelope nº 02 atinente aos documentos de habilitação devidamente lacrados, em ato contínuo, as mesmas foram devidamente rubricadas pelo Pregoeiro, Equipe de apoio e os Licitantes participantes. Aberto os envelopes atinentes às propostas de preços, foram promovida análise criteriosa, estando as mesmas em conformidade com o Termo de Referência e as condições estabelecidas no edital do presente certame, em seguida, deu-se início a fase de lances verbais:

Item 01 - Serviços técnicos de manutenção - adaptativa, corretiva, evolutiva e preventiva, como hospedagem do site, portal da transparência, manutenção dos sistemas de informação ao cidadão e-SIC, proteção dos dados na rede mundial de computadores e integração de dados, em cumprimento da lei nº 12.527/11 e LC nº 131/09.		UND.	QUANT.	VALOR UNIT. ESTIMA	
		Mês	12	R\$ 4.900,00	
Classificação da Empresas	1ª Colocada	2ª Colocada	3ª Colocada	4ª Colocada	5ª Colocada
	METT SOFTWARES LTDA - ME	NÃO HOUE	NÃO HOUE	NÃO HOUE	NÃO HOUE
Lance inicial	R\$ 4.800,00				
1ª rodada de lance	R\$ 4.600,00				
2ª rodada de lance	R\$ 4.500,00				
3ª rodada de lance	SEM LANCE				
Lance final	R\$ 4.500,00				
Resultado	VENCEDOR				
Item 02 - Locação de software para contabilidade pública (sistema de confecção e impressão de balancetes mensais, sistema confecção e impressão de balanços gerais anua e sistema pra confecção e impressão dos anexos da prestação de contas da Lei de Responsabilidade Fiscal); para recursos humanos e folha de pagamento; contra cheque web; contabilidade pública; englobando os serviços de instalação, implantação, conversão, treinamento, manutenção mensal, que garantam as alterações legais, corretivas e evolutivas, com atendimento e suporte técnico para os sistemas		UND.	QUANT.	VALOR UNIT. ESTIMA	
		Mês	12	R\$ 4.233,33	



Nº
167
CPL

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

relacionados.					
Classificação da Empresas	1ª Colocada	2ª Colocada	3ª Colocada	4ª Colocada	5ª Colocada
	METT SOFTWARES LTDA - ME	NÃO HOUVE	NÃO HOUVE	NÃO HOUVE	NÃO HOUVE
Lance inicial	R\$ 4.200,00				
1ª rodada de lance	R\$ 4.000,00				
2ª rodada de lance	R\$ 3.950,00				
3ª rodada de lance	R\$ 3.900,00				
4ª rodada de lance	SEM LANCE				
Lance final	R\$ 3.900,00				
Resultado	VENCEDOR				

Encerrada a fase de lances, o pregoeiro declara as propostas de preços apresentada em tela pela empresa, **METTA SOFTWARES LTDA**, como vencedora dos itens de 01 a 02, de menor preço, com o valor total proposto de R\$ 100.800,00 (cem mil, oitocentos reais), classificada para o presente certame. Na oportunidade, em atendimento ao disposto no art. 4º, XVII, da Lei nº 10.520/02 e instrumento convocatório, tentou novamente o pregoeiro obter proposta mais vantajosa junto à licitante, certo de que, a mesma esclareceu acerca da impossibilidade de propor menor preços ante a reduzida margem de lucros auferida. Ato contínuo, foi aberto o envelope número 02 (dois) da empresa **METTA SOFTWARES LTDA**, contendo os documentos de habilitação, feito minuciosa verificação, constatou-se que a licitante, apresentou todos os documentos em conformidade com Edital. Desta forma o pregoeiro declara a empresa licitante, **METTA SOFTWARES LTDA**, habilitada e vencedora do presente certame. Mais uma vez com escora no art. 4º, XVII, da Lei nº 10.520/02 e instrumento convocatório, tentou o pregoeiro obter proposta mais vantajosa junto à licitante, oportunidade em que está reiterou acerca da impossibilidade de propor menor preço pelos fundamentos acima esposados, ficando o valor expresso na Ata como preço final a ser considerado para futura contratação. Dada a palavra as licitantes do certame, a mesma renuncia expressamente à interposição de quaisquer recursos em face da decisão proferida no presente certame. Não havendo qualquer contestação e nada mais a apurar, foi encerrada esta sessão. Eu, Wanderson Hime dos Santos Lima, lavrei e assino a presente ata em conjunto com os demais presentes.

Wanderson Hime dos Santos Lima
Pregoeiro

Célio Roberto Sousa Galvão
Membro da Equipe

Elizete Silva Sousa
Membro da Equipe

EMPRESAS PARTICIPANTES:

METTA SOFTWARES LTDA
Representante legal